



Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

URGENTE - ESCLARECIMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022/GAMA/SUPEL/RO

CAICO TRANSPORTES <caicotransportesro@hotmail.com>

7 de março de 2022 10:08

Para: "gama.supelro@gmail.com" <gama.supelro@gmail.com>, "ADMCAICOTRANSPORTESRO@HOTMAIL.COM" <admcaicotransportesro@hotmail.com>

Bom dia.

Solicito esclarecimento quanto ao disposto no item 13.8.4 do EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022/GAMA/SUPEL/RO quanto a necessidade de firma reconhecido do atestante da capacidade técnica da empresa participante da licitação.

A assinatura no referido atestado e o reconhecimento em cartório, considerando que o certame ocorre de forma eletrônica, considerando ainda que a assinatura com uso de certificado digital ICP-Brasil, regulamentada pela MP 2.200-2, garante a autenticidade, integridade e validade jurídica de aplicações que utilizem os referidos certificados digitais em transações e documentos em forma eletrônica, poderia ser substituída por documento assinado digitalmente com o referido certificado?

Oportuno esclarecer que, s.m.j., isso não prejudicará a conferência da autenticidade da assinatura e a referida interpretação extensiva do reconhecimento de firma em cartório para também permitir a assinatura com certificado digital se compatibiliza perfeitamente com a forma, eletrônica, do certame, sem comprometer a segurança jurídica.

Sendo o que havia, aguardamos breve retorno com os esclarecimentos

Att.